



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.294, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "I" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e art. 7º da Lei Estadual nº 18.519, de 23 de julho 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, responsável por gerenciar as ações de defesa civil no município e motivar a integração, auxiliar nas questões administrativas e desenvolver as ações em campo, especialmente no momento do desastre;

DECRETA:

Art. 1º **Ficam** nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme segue:

I - Coordenador Municipal: João Eduardo Pasquini, CPF/MF nº 550.205.509-49;

II - Secretária: Ana Carolina Nakae Verri, CPF/MF nº 105.580.379-33;

III - Diretor Operacional: Alysson Rodolfo Ozako, no CPF/MF sob o nº 021.679.339-40.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.468, de 14 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal